

Recrutamento por mobilidade na categoria de Técnico Superior, para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro - Referência SIG (BEP OE202312/0855)

VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO

Ata da Reunião de Júri

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, Rua do Carmo n.º 20, em Aveiro, reuniram José Eduardo de Matos, Secretário Executivo Intermunicipal, Olga Cravo, Técnica Superior e Adriana Jacob, Técnica Superior os quais constituem o Júri do procedimento supracitado, aberto pelo Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202312/0855 e na página eletrónica da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, a fim de procederem à verificação dos requisitos de admissão e à elaboração da lista dos candidatos admitidos e dos que deverão ser excluídos, com a indicação dos motivos de exclusão.

1. Analisados os processos de candidaturas verificou-se que foram recebidas 2 (duas) candidaturas no âmbito do presente procedimento.
2. No termo do prazo de candidatura, ao procedimento requereram a sua admissão os seguintes candidatos, aqui indicados por ordem alfabética.

Registo MyDoc	Data Expedição/Envio	Nome
64	08-01-2024	Fábio Miguel Neves Almeida
77	10-01-2024	Renato Fernando Rodrigues Rebelo

3. Após verificação dos requisitos de admissão e respetiva documentação de cada uma das candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade:

- a) Admitir o seguinte candidato, por a candidatura ter sido apresentada dentro do prazo fixado e se encontrar formulada com os documentos essenciais à admissão, em conformidade com o exigido no aviso de abertura do presente procedimento.

Nome
Renato Fernando Rodrigues Rebelo

- b) Considerar excluir o seguinte candidato, pelos motivos indicados:

Nome	Decisão	Fundamentação
Fábio Miguel Neves Almeida	Excluído	A

A - Excluído por não provar estar integrado na carreira/categoria de Técnico Superior, nos termos do ponto 3, alínea b) do Aviso, publicado na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

Apesar do candidato ter vínculo de emprego público por tempo indeterminado, não detém a categoria de Técnico Superior (mas de Assistente Técnico). Considerando estar em causa um procedimento de mobilidade na categoria, conforme referido no aviso (e não um procedimento de mobilidade intercarreiras ou categorias), o Júri deliberou, por unanimidade, excluir o candidato, por não se encontrarem reunidos os requisitos à sua admissão.

- c) De acordo com o disposto nos artigos 121.º e artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos excluídos são notificados, para efeitos do exercício do direito de audiência prévia, no prazo de dez dias úteis, querendo, se pronunciarem por escrito, sobre a intenção da exclusão.
4. O Júri deliberou ainda agendar a aplicação do método de avaliação Entrevista Profissional (EP), para o dia 6 de fevereiro de 2024, conforme calendarização infra, a realizar na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

Nome	Hora	Data
Renato Fernando Rodrigues Rebelo	15:30:00	06-02-2024

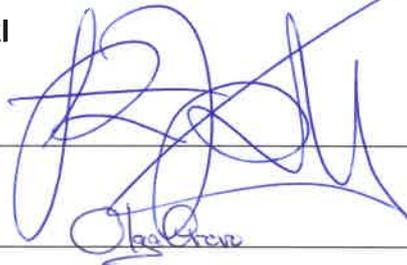
5. Mais deliberou o Júri, notificar os candidatos aprovados para a realização do método de seleção – Entrevista Profissional (EP).

As deliberações foram tomadas por unanimidade de todos os membros de Júri presentes.

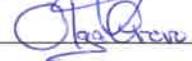
Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata, redigida por Olga Cravo, Técnica Superior da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, que depois de aprovada, é assinada por todos os elementos de Júri que nela participaram.

O JÚRI

Presidente (José Eduardo de Matos)



Vogal (Olga Cravo)



Vogal (Adriana Jacob)